



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.649 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

ADMITE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO
PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitido o Sr. TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA, portador do RG nº 44.937.787-8, para provimento do emprego público permanente de PROCURADOR JURÍDICO, Especialidade: PROCURADORIA GERAL I, classificado na referência "XXII-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público Para Cadastro de Reserva nº 02/2014, homologado pelo Decreto nº 4.765, de 19 de maio de 2014.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
08 de setembro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos